

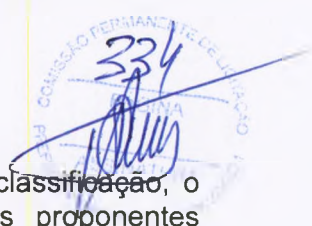


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1-PP/SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

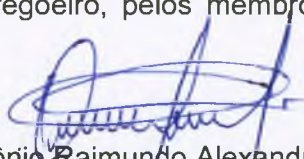
Data da : 12 de dezembro de 2019
Abertura
Horário : 08h30min
Local : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço : Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01.08.002/2019-GAB/PMBV, composta pelos servidores Antônio Raimundo Alexandre Dos Santos - Pregoeiro, Antonia Sônia Vieira Carneiro e Bruno Cavalcante de Sousa Sales - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e habilitação da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1-PP/SEFIN, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, o Pregoeiro abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento que, após análise, foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os participantes assinassem. Identifica-se **CREDENCIADA** as instituições Privadas de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, **01. BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, representada por meio de procuração, pela Sra. Aline Ramiro Luna Castro, CPF Nº 046.374.093-90 e **02. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, representada por meio de procuração, pelo Sr. Daniel Bush Bastos, CPF Nº 327.440.378-42. Em seguida passou-se para a abertura dos envelopes nº **01 Proposta de Preços**. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio analisaram juntamente com as licitantes e foi dado seguimento pedindo que elas as rubricassem. Estando as proposta classificadas de acordo com o Edital. As concorrentes constataram-se aptas a participar da sessão de lances verbais por **MAIOR LANCE** o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Neste momento o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas se haveria possibilidade de oferta de maior lance com base nos valores ofertados em suas propostas, iniciando a fase de disputa de lances, conforme mapa em anexo. Fica declarado vencedor: **01. BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, classificada e vencedora da disputa, no valor global de **R\$**



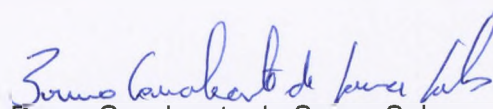
4.105.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinco Mil Reais). Após a classificação, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os proponentes presentes, passaram para a fase de análise do envelope Nº **02 Documentos de Habilitação**, até mesmo via internet, confirmando a sua autenticidade, a partir disto a empresa **01. BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, confirmou-se HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícia e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 regulamentadora das licitações Publicas, como também as da Lei nº 10.520/02. Portanto, após o devido rito de conferência dos documentos ofertados a este certame licitatório a instituição **01. BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, sagra-se vencedora do item em vigor. O Pregoeiro perguntou aos representantes legais das empresas se há por parte das mesmas, intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e as mesmas não manifestaram qualquer intenção a respeito. Assim sendo, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro decreta encerrada esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

PREGOEIRO:


Antônio Raimundo Alexandre Dos Santos


Antonia Sônia Vieira Carneiro

EQUIPE DE APOIO:



Bruno Cavalcante de Sousa Sales

Empresas:

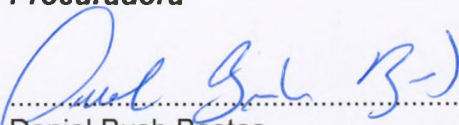
Empresas Participantes:

Representantes

Banco do Bradesco S.A
CNPJ nº 60.746.948/0001-12


Aline Ramiro Luna Castro
CPF Nº 046.374.093-90
Procuradora

Banco Santander (BRASIL) S.A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42


Daniel Bush Bastos
CPF Nº 327.440.378-42
Procurador